



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 467, de 18 de março de 2025.

Fixa a composição das Comissões
Permanentes para o ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas.
FAÇO SABER que este decreta e promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fixa a composição das Comissões Permanentes para o ano de
2025, que passa a ser a seguinte:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Juares Carlos Hoy	– Presidente
Jonas Dalagna de Oliveira	– Membro
Leandro Luiz Moreira	– Membro
Abmael Almeida de Oliveira	– Membro
Larissa Rodrigues	– Membro
Jefferson Otto da Silva	– Membro
Vani Piovesan	– Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Dalagna de Oliveira	– Presidente
Dario Francisco da Silveira	– Membro
Rodrigo D'Ávila	– Membro
Juares Carlos Hoy	– Membro
Larissa Rodrigues	– Membro
Vani Piovesan	– Membro
Daurinei Alt	– Membro

**COMISSÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, RESÍDUOS SÓLIDOS, OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO**

Gabriel Constantino	– Presidente
Cristiano Ferreira Moraes	– Membro
Alexandre Gonçalves	– Membro
Aloisio Bamberg	– Membro
Rodrigo D'Ávila	– Membro
Eracildo Guilherme Linck	– Membro
Alexandre Duarte de Chaves	– Membro

...

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



Cont. Resolução nº 467/2025

fl.02

COMISSÃO DE SAÚDE

Dario Francisco da Silveira	– Presidente
Leandro Luiz Moreira	– Membro
Aloisio Bamberg	– Membro
Ezequiel Vargas	– Membro
Cristiano Ferreira Moraes	– Membro
Giovani Rocha	– Membro
Cíntia Frey	– Membro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA IGUALDADE RACIAL, DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO BEM-ESTAR ANIMAL

Neuza Rufatto	– Presidente
Abmael Almeida de Oliveira	– Membro
Gabriel Constantino	– Membro
Giovani Rocha	– Membro
Cristiano Ferreira Moraes	– Membro
Ezequiel Vargas	– Membro
Alexandre Gonçalves	– Membro

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rodrigo D'Ávila	– Presidente
Jefferson Otto da Silva	– Membro
Eracildo Guilherme Linck	– Membro
Aloisio Bamberg	– Membro
Ezequiel Vargas	– Membro
Alexandre Duarte de Chaves	– Membro
Cíntia Frey	– Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Alexandre Gonçalves	– Presidente
Jonas Dalagna de Oliveira	– Membro
Cíntia Frey	– Membro
Rodrigo D'Ávila	– Membro

...

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



Cont. Resolução nº 467/2025

fl.03

Abmael Almeida de Oliveira	– Membro
Gabriel Constantino	– Membro
Neuza Rufatto	– Membro

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Daurinei Alt	– Presidente
Leandro Luiz Moreira	– Membro
Cíntia Frey	– Membro
Dario Francisco da Silveira	– Membro
Neuza Rufatto	– Membro

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução de Mesa nº 463/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (18.03.2025).

(Assinado Digitalmente)
Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.

(Assinado Digitalmente)
Alexandre Gonçalves
1º Secretário



**PORTARIA Nº 383
17/03/2025**

**CONCEDE LICENÇA AO
SERVIDOR MARCUS VINICIUS
DOS SANTOS FERREIRA PARA
ASSISTIR FAMILIAR EM
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2025/6798, em 17.03.2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder licença ao servidor Marcus Vinicius dos Santos Ferreira para assistir familiar em tratamento de saúde no dia 13.03.2025, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 2.214/84.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 13.03.2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17.03.2025).

(Assinado digitalmente)

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES
1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



**PORTARIA Nº 384
17/03/2025**

**EXONERA MARIANE
GONÇALVES PORTO DO
CARGO DE ASSESSOR DE
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2025/7031 em 17.03.2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar Mariane Gonçalves Porto do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, padrão CC6, demissível "ad-nutum", lotada no Gabinete do Vereador Juarez Carlos Hoy.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 17.03.2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17.03.2025).

(Assinado digitalmente)

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES
1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



**PORTARIA Nº 385
17/03/2025**

**NOMEIA CARLA BIBIANA
ALVES DE MORAES NO
CARGO DE ASSESSOR DE
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2025/7032, em 17.03.2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e dar posse a Carla Bibiana Alves de Moraes no cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, padrão CC6, demissível "ad-nutum", conforme Lei nº 6.325/2019 e Resolução nº 691/2019, lotada no Gabinete do Vereador Juares Carlos Hoy.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 17.03.2025.

Parágrafo único. A servidora entrou em exercício em 17.03.2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17.03.2025).

(Assinado digitalmente)

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES
1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



**PORTARIA Nº 386
18/03/2025**

**CONCEDE RETORNO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR AO
SERVIDOR RENAN SERPICO
GOMES MEIRELLES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o retorno do servidor às atividades em 13.03.2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder retorno de licença para tratar de interesse particular ao servidor Renan Serpico Gomes Meirelles, a contar de 13.03.2025, com fundamento no parágrafo único do artigo 120 da Lei nº 2.214/84.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 13.03.2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (18.03.2025).

(Assinado digitalmente)

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES
1º Secretário



**PORTARIA Nº 387
18/03/2025**

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAR NA GESTÃO E NA
FISCALIZAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
01/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2025/6830, em 17.03.2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores relacionados abaixo para atuar na gestão e na fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, que tem por objeto o fornecimento de buquês e arranjos de flores, firmado com Rumi Niiho, inscrita no CNPJ sob o nº 97.197.818/0001-88:

Função: Fiscalização	Servidor	Matrícula
Titular	Luciano Anderson dos Santos Holtz	3745
Suplente	Ana Cristina Avila de Abreu	4619

Função: Gestão	Servidor	Matrícula
Titular	Daniela Pinto Reinheimer	3742
Suplente	Bárbara Marques Sbeghen	4474

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



Cont. Portaria nº 387/2025

fls. 02

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 18.03.2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (18.03.2025).

(Assinado digitalmente)

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES
1º Secretário



Canoas, 18 de março de 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Uma Inscrição para participação no “Curso Teórico e Prático de Oratória para Vereadores, Gestores e Servidores Públicos”.

Considerando a justificativa e o parecer jurídico acostados ao Protocolo Eletrônico 5603/2025, acolho o indicativo de inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação com a empresa IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA, CNPJ nº 07.675.477/0001-16, objetivando a realização do objeto em epígrafe, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 74, Inciso III, “f”, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária consignada na seguinte Atividade:

2005 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento

(Assinado Digitalmente)

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3EDF790C) no site:
<https://citta.click/siFDV498>

Autenticação



3EDF790C



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: BARBARA MARQUES SBEGHEN

CPF: 011*** ***76

Cargo: ASSISTENTE LEGISLATIVO

Assinado em: 18/03/2025 17:50:44

Hash do documento (SHA-256): af329085c225675d66c36f0f394941326df6c4a32dd4e129bb6ebe5c85b1c9c5

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

